

ATA DA 6ª REUNIÃO DA CÂMARA DE EXTENSÃO E CULTURA REALIZADA EM 22 DE NOVEMBRO DE 2018.

Aos vinte e dois dias do mês de novembro de dois mil e dezoito, às treze horas, reuniram-se, no auditório da ESCOLA DE ENFERMAGEM ALFREDO PINTO da UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (UNIRIO), os membros da Câmara de Extensão e Cultura, cuja assinatura consta na lista de presença. Dando início à reunião a Professora Claudia Aiub, fez breve resumo da reunião anterior ressaltando os pontos discutidos, lembrando os critérios aprovados em relação aos avaliadores internos e externos dos Programas/Projetos. Lembrou que os avaliadores internos deverão ser docentes ou técnicos da UNIRIO e que deverão ser avaliadores de Programas/Projetos referentes às suas áreas de atuação dentro da Universidade, mas de Centros diversos daqueles Programas/Projetos avaliados. Foram lembrados, também, os critérios de distribuição das bolsas. Feitas as considerações iniciais, foi feita a leitura do Edital de Cadastramento para Programas/Projetos e bolsas da Proexc, e dos pontos a serem discutidos. Estes foram aprovados e modificados conforme votação feita pela maioria. As cotas por processos foram aprovadas em número máximo de três solicitações. As datas do cronograma do Edital também foram alteradas e aprovadas. Outro assunto abordado foi o da não concessão de uma bolsa aos que não participaram da SIA e de outras atividades propostas como obrigatoriedade para os que possuíam bolsistas nos Programas/Projetos. A primeira que seria concedida. Os membros da Câmara votaram pela possibilidade de continuidade Programas/Projetos ou de resubmissão, mas não da concessão de nova cota de bolsa. Os membros aprovaram que a distribuição das cotas seja de acordo com o ano de 2018, uma cota para cada Programa/Projeto em ordem de classificação, retomando ao início da classificação para nova roda de distribuição. Foram discutidos e aprovados os critérios colocados no formulário dos avaliadores. Decidiu-se incluir um décimo item relacionado à consideração do Plano de Ação de bolsista no formulário de avaliação para a concessão da bolsa. Aqueles que querem bolsistas deveram ser avaliados nos dez itens, e os que não desejarem bolsas deveram ser avaliados apenas com nove itens. Também foi decidido que, em relação aos Projetos novos, não deve ser considerado o critério nº 9 – relatório de ação. O formulário de relatório deverá conter o campo, a ser inserido, para o Plano de trabalho do bolsista, bem como um link para inserção de imagens e vídeos.

Ao final, a Diretora de Extensão, Naira Christofolletti Silveira, leu e explicou o novo formulário a ser disponibilizados para os que quiserem ser avaliadores interno ou externo. Foram feitas as considerações finais e, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual, para constar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada por mim, e pela Senhora Pró-Reitora de Extensão e Cultura, Profa. Dra. Claudia Aiub.

Profa. Dra. Claudia A. F. Aiub
Pró-Reitora de Extensão e Cultura
PROEXC UNIRIO
Matricule: SIAPE 2866037

Alessandra Silveira